



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
"JARDIM, VOLTA A CRESCER"

LEI Nº 865/95

DE 31 DE OUTUBRO DE 1995.

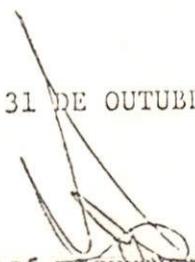
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO
DOS FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS DA EDU-
CAÇÃO DE MS - SINFAE-MS.
=====

ENCO JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SA
BER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 1995, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal, o SINDICATO DOS FUNCIO
NÁRIOS ADMINSTRATIVOS DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SINFAE-MS,
com sede na cidade de Campo Grande=MS, e Delegacia Sindical em Jardim.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as dis-
posições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 1994.


ENCO JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES

PREFEITO MUNICIPAL